



JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA

EDITAL Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

**PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS
NA IV SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS
DO CURSO DE DIREITO**

O DOUTOR EUDÓXIO CÊSPEDES PAES, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA/BA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 04, de 21 de novembro de 2016, RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICO o resultado final do processo seletivo da IV SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO, destinado ao preenchimento de vagas no programa de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Feira de Santana, dos candidatos aprovados na prova objetiva por ordem de classificação, de acordo com critérios e demais disposições regulamentadas no supracitado edital.

II – COMUNICAR que se encontra disponível no endereço eletrônico www.trf1.jus.br e no setor administrativo da Subseção de Feira de Santana a **relação final completa dos candidatos**, incluindo pontuação e classificação obtida, para fins de consulta por qualquer interessado, e a **Folha de Respostas**, para vista exclusiva do próprio candidato, no horário das 13h às 18h, até o dia 30/01/2017.

III - RATIFICAR que a convocação obedecerá à ordem de classificação e será feita através de envio de mensagem para o endereço eletrônico informado pelo candidato no ato de inscrição, ou por meio de telefone e que a não manifestação no prazo estabelecido no edital de abertura de inscrições configurará desinteresse na vaga de estágio por parte do convocado.

IV – PUBLIQUE-SE.

Feira de Santana/BA, 10 de janeiro de 2017.

EUDÓXIO CÊSPEDES PAES
Juiz Federal Diretor do Foro da
Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA.